



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor André Luiz Martins Dias, ex-secretário parlamentar do deputado federal Euclides Pettersen, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor André Luiz Martins Dias é figura central em um esquema milionário de fraudes no INSS, conforme investigação da Polícia Federal na Operação Sem Desconto.

Ele atou como assessor do deputado federal Euclides Pettersen, identificado pela PF como um dos principais beneficiários do esquema, tendo recebido R\$ 14,7 milhões em propinas por meio de empresas controladas por Cícero Marcelino.

A partir das investigações, é evidente que André Luiz Martins Dias não somente intermediava valores e negociações ilícitas, mas também garantia o acesso necessário para que o esquema pudesse se manter e operar contra os interesses do estado e da população vulnerável, especialmente aposentados e pensionistas.

Dado o papel essencial que desempenhou no esquema, oitiva e convocação do senhor André Luiz Martins Dias pela CPMI do INSS são



imprescindíveis para elucidar o alcance e a estrutura da rede criminoso, bem como para desvelar vínculos políticos e administrativos que permitiram a continuidade dessas fraudes.

A convocação reforça o compromisso da CPMI com a transparência, a responsabilização e a proteção dos direitos dos beneficiários do INSS, garantindo que todos os envolvidos sejam devidamente ouvidos e investigados com rigor.

Portanto, a convocação do senhor André Luiz Martins Dias é fundamental para o aprofundamento das investigações da CPMI, para a obtenção de depoimentos decisivos e para assegurar que a comissão cumpra seu papel de forma eficaz e justa perante a sociedade brasileira.

Sala da Comissão, de de .

Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)

